



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**LEI Nº 3.252 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

“Dispõe sobre denominação de Praça Pública, localizada no Bairro Jardim Europa e dá outras providências”.

**DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - A Praça Pública localizada entre as Ruas Suíça e Rua Helvêta, no Bairro Jardim Europa - Itaquaquecetuba/SP, passa a ser denominada de Praça "Luciana Maria Pereira da Silva".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 22 de outubro de 2015; 455ª da Fundação da Cidade e 61ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**DR. MAMORU NAKASHIMA**  
Prefeito

**ROGÉRIO DIAS MESQUITA**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização- Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

**ROSANA DOS SANTOS FERNANDES**  
Diretora do Departamento de Administração Geral

De autoria do Vereador Arnó Ribeiro Novaes

DAT - 19/11/15 - 09:10  
 - 09/10  
 - 09/10